EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 007/2026
PROCESSO Nº 098/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO
NOVO PRAZO: ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 93.539.138/0001-44, com sede administrativa na Avenida Antônio Menegatti, nº 845, Centenário/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO** para apresentação da documentação destinada ao credenciamento no Edital de Credenciamento Público nº 007/2026, Processo Administrativo nº 098/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas regularmente habilitadas para o fornecimento de mudas de citros destinadas ao atendimento dos produtores beneficiários do Programa Desenvolve Mais Centenário 2023 a 2033.

1 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado, com reabertura por mais **10 (dez) dias**, o prazo para recebimento dos documentos de credenciamento, anteriormente estabelecido de 10 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026, passando a ser admitida a apresentação da documentação **até o dia 02 de outubro de 2026**, inclusive, durante o horário normal de expediente do Setor de Licitações do Município de Centenário/RS.

1.2. A prorrogação tem por finalidade ampliar a oportunidade de participação dos interessados e possibilitar o credenciamento de maior número de viveiros regularmente habilitados, contribuindo para maior disponibilidade de fornecedores e para o adequado atendimento aos produtores beneficiários do Programa.

2 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições do Edital de Credenciamento Público nº 007/2026 e de seus anexos.

2.2. O presente Edital de Prorrogação deverá ser publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original, para conhecimento de todos os interessados.

Centenário/RS, 21 de setembro de 2026.

GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.